



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0540/2025

Autor: Deputado Fabiano da Luz
Relator: Deputado Sargento Lima

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que "Declara de utilidade pública estadual a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Anita Garibaldi - TEAMA e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Na Justificação, acostada às pp. 4 dos autos eletrônicos, o Autor observa que:

"A entidade promove ações que contribuem significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos autistas, além de fomentar a integração entre as famílias e a comunidade local. Desde sua fundação, a TEAMA tem estabelecido parcerias com o poder público e demais instituições, fortalecendo o trabalho em rede e a inclusão social. Trata-se, portanto, de uma associação que cumpre papel essencial na promoção da cidadania, do bem-estar e da dignidade das pessoas com TEA, justificando plenamente o reconhecimento formal como entidade de utilidade pública estadual".

Nos autos do Projeto de Lei constam todas as documentações exigidas, atendendo integralmente aos requisitos indispensáveis à declaração de utilidade pública estadual, nos termos do art. 3º da Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021.

A proposição em foco teve sua tramitação processual admitida, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça, em Reunião ocorrida no dia 10 de fevereiro de 2026, nos termos do Voto do Relator, Rodrigo Minotto, e, em seguida, foi recebida nesta Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

II - VOTO

A esta Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência compete analisar as proposições sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade, conforme preceituam os arts. 87, 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder.

Entendo que o Título de Utilidade Pública estadual a ser concedido a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Anita Garibaldi - TEAMA vai ao encontro do interesse público, uma vez que, a entidade tem como foco o atendimento às demandas sociais da comunidade local, promovendo cidadania, bem-

estar, inclusão e desenvolvimento humano, realizando ações que buscam atender às necessidades sociais das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 87, 144, III, e 209, III, do Rialesc, voto, no âmbito desta Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 540/2025**.

Sala das Comissões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 17/03/2026, às 18:26.
